

## **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA IMÓVEL URBANO (PESSOA JURÍDICA)**

### **Vendedores**

- Número do CNPJ para obtenção da certidão via internet;
- Fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria;
- RG, CPF, profissão e residência do diretor, sócio ou procurador que assinará a escritura;
- Certidão da junta comercial competente de que não há outras alterações (atualizada em no máximo 90 dias);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual.

### **Compradores**

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado (se houver);
- Fotocópia da certidão de óbito autenticada (se viúvo);
- Comprovante de endereço (água ou energia atualizados);
- Informar profissão.

### **Imóvel**

- Certidão de quitação de tributos imobiliários;
- Informar o valor da compra;
- Declaração de condomínio com firma reconhecida jurídica. (se houver).

### **Outros Documentos**

- Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
- Alvará judicial no original



**(64) 3453-1521**



**www.cartorioleandrofelix.com.br**